PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 13/2018
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1.679/2017
SEXTO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1.517/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO CMS Nº 13/2018** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **BAUNCE CENTRAL DE ÁUDIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL nº 6.182, Ano XXXI, p. 07, datado de 11/04/2022, e DOL nº 6.368, Ano XXXII, p. 05, datado de 28/12/2022, e pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, e a empresa **BAUNCE CENTRAL DE ÁUDIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.985/0001-82, sita na Avenida Oceânica, nº 3.638, Condomínio Qualidados Empresarial, sala 210, Rio Vermelho, Nesta Capital, CEP nº 41.950-000, neste ato representada pelo seu sócio-administrador **EVERTON RENE SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 07.226.920-05, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 811.505.985-49, residente e domiciliado na Rua Martagão Gesteira, nº 274, Graça, Nesta Capital, CEP nº 40.150-390, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 13/2018**, instruído no Processo Administrativo CMS nº 1.517/2022, originário da Concorrência Pública nº 02/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 4.484/1992 (no que couber), e às seguintes cláusulas:

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação, em caráter excepcional e sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 13/2018**, o qual tem por objeto a prestação de serviços especializados na criação, produção, edição, geração e veiculação em Rádio Web, de programas da Rádio Câmara, com transmissão integral dos eventos da pauta legislativa e/ou relacionados a atividade parlamentar consoante detalhamento da **CLÁUSULA SEGUNDA** do termo de contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato CMS nº 13/2018 **por mais um período de até 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 1º de março de 2023.**

2.2. A presente prorrogação poderá ter prazo de vigência inferior ao período delineado no item antecedente, no caso do processo licitatório para nova contratação do objeto – Processo Administrativo CMS nº 1.597/2022, ou outro que vier a ser instaurado – lograr êxito (aperfeiçoamento) em lapso temporal inferior ao indicado, caso em que não haverá nenhum direito ou expectativa de direito das **CONTRATADA** quanto à alegação de crédito a saldo contratual ou indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O **valor mensal** a ser praticado a partir do início da vigência do presente aditivo contratual permanecerá inalterado, a saber, será de **R$ 153.907,63 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e sete reais e sessenta e três centavos)**, perfazendo o **valor total** de **R$ 1.846.891,56 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: 01.031.0015.201500 – Comunicação da Rádio Câmara; Classificação da Despesa: 33.90.39. 1.500.1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente da **CONTRATANTE**, e das dotações correspondentes na peça orçamentária do exercício subsequente, se for o caso.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização e o acompanhamento da contratação continuarão sob incumbência do Diretor-Geral da Fundação Cosme de Farias, o Sr. **Luciano Corrêa Lima Júnior**, cadastro nº 030.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Geral/DG da **CONTRATANTE**, exarada no Processo Administrativo CMS nº 1.517/2022, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e nos aditivos já firmados entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se, em meio digital, o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, vai assinado eletronicamente pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2023.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

EVERTON RENE SILVA FILHO
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

1.

2.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Assinado digitalmente por EVERTON RENE SILVA FILHO:81150598549
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=EVERTON RENE SILVA FILHO:81150598549
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Salvador-BA
Data: 2023.02.06 12:40:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Testemunha -
CLEBIO DE ASSIS PORTUGAL
008.461.495-16

Data: 06-02-2023 09:55:03.285 GMT-03:00

Testemunha -
GUILHERME PALMA GUERRA
034.503.835-58

Data: 03-02-2023 20:06:32.939 GMT-03:00

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 03-02-2023 15:57:17.517 GMT-03:00

Documento examinado e aprovado -
LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA
669.214.225-34

Data: 03-02-2023 12:20:12.299 GMT-03:00